

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão Ordinária
da 14ª Sessão em 14/05/84



Registrado em Autuação
Sala das Sessões, 21/05/1984

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 24/84

INICIATIVA:

Vereador Clécio Alves Machado

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadania ao
Sr. Feliciano de Sá Viana

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
PO 8 x 2

Sala das Sessões, 14/05/1984

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez T. Matta

Vice-Presidente: Darci Preato Secchin

1º Secretário:

2º Secretário: Tarcísio Souza



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 21/05/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 25/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEI
RENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Senhor FELICIANO DE SÁ VIANA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1984

Cleó Alves Machado

Cleó Alves Machado

Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo.

Cleó Alves Machado

Cleó Alves Machado

Vereador - PDS

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

PO^r 8 x 2

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

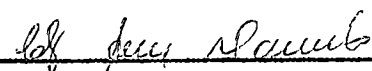
PROJETO DE LEI Nº 25 /84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Senhor FELICIANO DE SÁ VIANA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

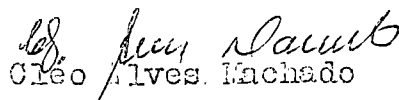
Sala das Sessões, 21 de maio de 1984



Cléo Alves Machado
Vereador - PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo



Cléo Alves Machado
Vereador - PDS

CURRICULUM VITAE

Feliciano de Sá Viana, nascido a 11 de fevereiro de 1919, em Rosal, Município de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Filho do Maestro Elpídio de Sá Viana e Elzira Almeida Viana. Casado com Ruth Rezende Dutra Viana.

O casal possui 3 filhas, sendo todas casadas, residentes, nesta cidade.

Mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 1959, estabelecendo-se comercialmente á Rua Capitão Deslandes com uma loja especializada em meias "Casa das Meias" no qual dedicou-se por llanos Posteriormente transferiu-se para o comércio de plásticos, hoje "Rei dos Plásticos", completando assim, 25 anos de permanência nesta cidade.

Pela acolhida recebida pelos companheiros Cachoeirenses, considera-se também "Cachoeirense".



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Elevatório Fabris

para relatar.

Sala das Comissões *21/105/1984*

[Handwritten Signature]

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 25/84

INICIATIVA: Edil Cléo Alves Machado

RELATOR: Edil Elimário Fabris

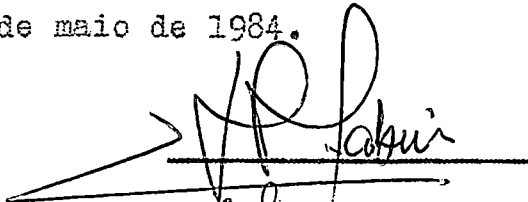
RELATÓRIO


A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1984.





Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, / / 19.....

.....
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 25/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SENHOR FULCIANO DE SÁ VIANA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984.

JUANES FAVARETTO PAREIA
Presidente

CF/cib.-

DATA	NUMERO
23/05/84	025/84
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguilón - L.P.L. 313 km	